



COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 011/2018

O auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Maranhão, Dr. Edno Pereira Marques, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas naturais ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e, INTIMADAS para a sessão de instrução e julgamento que **será realizada na Sexta-Feira, dia 18 maio de 2018, às 16h00min (dezesesseis horas)**, no Plenário Advogado Jámenes Calado, sito na Rua do Alecrim, 413, Edifício Palácio dos Esportes, Centro, em São Luís-Maranhão.

01– PROCESSO 030/2018 – JOGO: COMERCIAL ESPORTE CLUBE X SANTA QUITÉRIA FUTEBOL CLUBE, realizado no dia 03.03.2018, no CT do São Bernado, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Sub-13, Edição 2018. DENUNCIADOS: **COMERCIAL ESPORTE CLUBE** e **SANTA QUITÉRIA FUTEBOL CLUBE**, ambas entidades de prática desportiva, incurso no art. 214 do CBJD, e **INTIMAR** o Sr. Eduardo Moraes Garcia, árbitro da partida.

PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.

RELATOR: Dr. João Francisco S. Gomes.

02– PROCESSO 035/2018 – NOTICIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA. DENUNCIADO: **XV DE NOVEMBRO ESPORTE CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 214 do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Mauricio Gomes Lacerda.

RELATOR: Dr. João Coimbra.

03– PROCESSO 037/2018 – JOGO: AMERICA FUTEBOL CLUBE X TIMON ESPORTE CLUBE, realizado no dia 07.04.2018, no Campo do Jorge, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Sub-13, Edição 2018. DENUNCIADOS: **JENILSON KZAM SOUSA**, atleta da equipe do América Futebol Clube, incurso no art. 254-A, II do CBJD; **FABIANO BARBOSA**, atleta da equipe do América Futebol Clube, incurso no art. 250, §1º, I do CBJD; **WAGNER LUIS BRAGA PONTE**, árbitro da FMF, incurso no art. 266 do CBJD e **AMERICA FUTEBOL CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191, III, §1º e art. 214 todos do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Mauricio Gomes Lacerda.

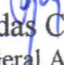
RELATOR: Dr. Acrenelson S. Espindola.



COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

04– PROCESSO 038/2018 – JOGO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR ESPORTE CLUBE X TIMON ESPORTE CLUBE, realizado no dia 28.04.2018, no Campo do Israel, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Sub-13, Edição 2018. DENUNCIADO: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR ESPORTE CLUBE**, entidade de pratica desportiva, incurso no art. 18,§1º e §2º do Regulamento Especifico da Competição, c/c 191, III,§1º do CBJD.
PROCURADOR: Dr. Mauricio Gomes Lacerda.
RELATOR: Dr. Francisco Braga.

São Luís (MA), 15 de maio de 2018.


Francisco das Chagas Bertrand.
Secretário Geral Adj. do TJD/MA.